CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009109 10/12/2025 10:52:15

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22647/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22647/texto_original/

Original com hash512:
de67cebf220910afd8d1b78c9da6636715478b54161fc41ecd72cc7ff42ee89591a9ba69d578f92d5601e6cbb3f8c766a9602da537bb2365ecfd0df0bc12c60a

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9109

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás
LEANDRO ROBERTO DA SILVA
10/12/2025 às 15:08
ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL
Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br
PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 9 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI, para a recepção do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será destinado a Contratação de empresa para custeio na reforma para o pleno funcionamento operacional da CENTRO DE SAUDE ASSENTAMENTO RIO PARAISO – CNES: 2340119.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025